



PORTARIA CREMERS Nº 52/2021

Altera a Portaria nº 38/2021 para substituir membro da Comissão de Proteção de Dados – CPD.

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 38 de 10 de setembro de 2021, a qual constituiu a Comissão de Proteção de Dados – CPD para proceder com a substituição de seus membros conforme a seguir:

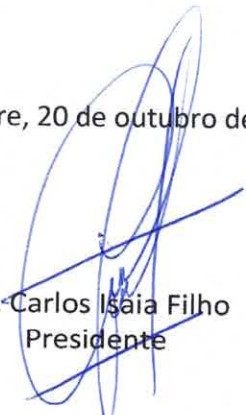
- I. excluir a funcionária VANESSA SCHMIDT BORTOLINI – Assessoria Jurídica;
- II. designar a funcionária DANIELLA LUCEIRO MEIRELLES – Assessoria Jurídica;

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 38, de 10 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.



Dr. Carlos Isaia Filho
Presidente